



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES
Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. Identificação do requisitante	
Requisitante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E CULTURA
Responsável pela demanda:	MAXWELL XIMENES LOURENÇO
Matrícula:	6280
E-mail institucional:	semesp@eloimendes.mg.gov.br
Telefone:	0800 443 2000

2. Identificação da demanda	
Objeto:	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de camisetas esportivas, com sublimação total de alta qualidade, recortes anatômicos, gola esportiva em ribana retilínea, acabamento em máquina ombro a ombro e barra ondulada, podendo conter abertura lateral, destinadas ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Cultura, para utilização em eventos esportivos, recreativos, culturais, turísticos e demais ações oficiais promovidas ou apoiadas pelo Município.
Quantidade:	Conforme Termo de Referência
Unidade de medida:	Unidade

3. Justificativa
A presente contratação tem por finalidade a aquisição de camisetas destinadas ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Cultura, para utilização em eventos esportivos, recreativos, culturais e turísticos promovidos e/ou apoiados pelo Município. As camisetas serão utilizadas por atletas, participantes, equipes de apoio, organizadores, voluntários e servidores envolvidos na execução das atividades, contribuindo para a identificação visual dos participantes, a organização dos eventos, a segurança operacional e o fortalecimento da identidade institucional da Secretaria. Além disso, o fornecimento das camisetas representa importante instrumento de divulgação das ações desenvolvidas pelo Município, promovendo a valorização das políticas públicas voltadas ao esporte, turismo, lazer e cultura, incentivando a participação da comunidade e ampliando a visibilidade dos projetos e eventos realizados ao longo do ano. A aquisição também visa garantir padronização visual, melhor organização logística e atendimento adequado às diversas competições, festivais, caminhadas, corridas, passeios ciclísticos, campeonatos, oficinas, ações culturais e demais atividades oficiais promovidas ou apoiadas pela Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Cultura. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e plenamente justificada para assegurar a execução eficiente do calendário anual de eventos, contribuindo para a qualidade das ações oferecidas à população e para o fortalecimento das iniciativas de incentivo ao esporte, ao turismo, ao lazer e à cultura no município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura

4. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

R\$ 147.093,34

5. Indicação da dotação orçamentária

171 – Fonte: 1.500.99

6. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 15/08/2026, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

7. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

(X) Alta () Média () Baixa

8. Autorização

Submeto para análise e deliberação a inclusão da demanda no plano de contratações anual (PCA) do ano de 2027.

ELÓI MENDES/MG, 04 DE AGOSTO DE 2026.

MAXWELL XIMENES LOURENÇO

Secretário Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES
Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de camisetas esportivas confeccionadas, com sublimação total de alta qualidade, recortes anatômicos, gola esportiva em ribana retilínea, acabamento em máquina ombro a ombro e barra ondulada, podendo conter abertura lateral, destinadas ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Cultura, para utilização em eventos esportivos, recreativos, culturais, turísticos e demais ações oficiais promovidas ou apoiadas pelo Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de atender às demandas da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Cultura, por meio do fornecimento de camisetas esportivas destinadas à realização de eventos, competições, festivais, atividades recreativas, ações culturais, eventos turísticos e demais iniciativas promovidas ou apoiadas pelo Município.

As camisetas serão utilizadas por atletas, participantes, equipes de apoio, organizadores, voluntários, servidores e demais colaboradores envolvidos na execução das atividades, garantindo a identificação visual dos participantes, a padronização das equipes, a organização dos eventos, a segurança operacional e o fortalecimento da identidade institucional da Secretaria.

Considerando que as ações desenvolvidas pela Secretaria ocorrem durante todo o ano e apresentam demandas variáveis quanto à quantidade, aos modelos e às artes personalizadas, faz-se necessária a realização da contratação por meio do Sistema de Registro de Preços, permitindo aquisições futuras e parceladas, conforme a efetiva necessidade da Administração, proporcionando maior eficiência na gestão dos recursos públicos, evitando estoques excessivos e reduzindo desperdícios.

A escolha das camisetas a serem confeccionadas em tecido com sublimação total de alta qualidade, justifica-se pela necessidade de disponibilizar peças com elevado padrão de conforto, respirabilidade, durabilidade, resistência e excelente acabamento, características essenciais para utilização em atividades esportivas e eventos realizados em diferentes condições climáticas.

Dessa forma, a contratação mostra-se indispensável para assegurar a adequada execução do calendário anual de eventos da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Cultura, garantindo qualidade, padronização visual e eficiência no atendimento das ações institucionais desenvolvidas em benefício da população.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

A necessidade identificada está em consonância com as diretrizes e o planejamento, estabelecidos pela Administração para o presente exercício.

3. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES
Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAMISETA EM DRI FIT JAQUARD MIAMI, com sublimação completa de alta qualidade, contendo recortes, gola esportiva em ribana retilínea com detalhes a definir pela secretaria acabamento em maquina ombro a ombro, barra ondulada podendo ter abertura later. A arte a ser estampada será por conta da empresa, a qual deverá apresentar até 5 dias, artes em alta resolução a ser aprovada pela prefeitura de Elói Mendes. A entrega deverá ser atendida em até 07 (sete) dias após o respectivo empenho, expedido pela prefeitura de Elói Mendes-MG. Os tamanhos serão variados conforme demanda e listada respectiva solicitação de compra podendo ter do PP ao EXG8. O material: dri fit – malha 100% poliéster podendo a prefeitura escolher malha dri texturizada tipo jacquard Miami. Apresentar amostra em 5 dias.	UND	2.000	R\$ 37,7133	R\$ 75.426,60
2	CAMISETA MANGA LONGA SUBLIMADA DRI FIT COM ELASTANO Camiseta estampa em sublimação malha 100% poliéster – dri fit com proteção uv+50, com gola alta personaliza retilínea, camiseta promocional com estampa em sublimação total em todas as partes contanto golas e punhos, sendo totalmente personalizada.	UND	2000	R\$ 35,8333	R\$ 71.666,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura

A arte a ser estampada será por conta da empresa, a qual deverá apresentar até 5 dias, artes em alta resolução a ser aprovada pela prefeitura de Elói Mendes. A entrega deverá ser atendida em até 07 (sete) dias após o respectivo empenho, expedido pela prefeitura de Elói Mendes-MG. Os tamanhos serão variados conforme demanda e listada respectiva solicitação de compra podendo ter do PP ao EXG8. O material: dri fit – malha 100% poliéster podendo a prefeitura escolher malha dri texturizada tipo jacquard. Apresentar amostra em 5 dias.				
VALOR TOTAL				R\$ 147.093,34

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para subsidiar a presente contratação, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar fornecedores aptos ao atendimento da demanda e obter parâmetros de preços compatíveis com os praticados no mercado.

A pesquisa de preços foi realizada por meio de orçamento obtido junto a empresa do ramo de confecção estabelecida no Município de Elói Mendes/MG e consultas na plataforma Banco de Preços (Fonte de Preços), contendo contratações e/ou preços praticados por outros órgãos da Administração Pública para objetos de características semelhantes.

A análise das cotações demonstrou que há ampla oferta de empresas especializadas na confecção de camisetas esportivas personalizadas em tecido Dri Fit, com sublimação total, evidenciando a viabilidade da contratação e a existência de competitividade suficiente para a realização do procedimento licitatório.

Diante do levantamento realizado, verificou-se que os preços pesquisados apresentam compatibilidade com os valores praticados no mercado, servindo de referência para a estimativa do valor da contratação, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à pesquisa de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na realização de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de camisetas esportivas confeccionadas em tecido Dri Fit, com sublimação total de alta qualidade, destinadas ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Cultura.

As camisetas deverão ser confeccionadas conforme as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, contemplando tecido Dri Fit descrito de acordo com os modelos manga longa e manga curta, sublimação total em alta definição, recortes anatômicos, gola esportiva em ribana retilínea, acabamento em máquina ombro a ombro, barra ondulada, podendo conter abertura lateral, além de personalização conforme as artes, cores e logomarcas fornecidas pela Administração.

A contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, possibilitando fornecimento parcelado, de acordo com a necessidade da Secretaria durante a vigência da Ata de Registro de Preços, sem obrigatoriedade de aquisição da totalidade dos quantitativos estimados.

A solução adotada visa garantir a disponibilidade de camisetas para utilização em competições esportivas, corridas, caminhadas, passeios ciclísticos, campeonatos, festivais, oficinas, eventos culturais, ações turísticas, atividades recreativas e demais eventos oficiais promovidos ou apoiados pelo Município, assegurando padronização visual, conforto aos usuários, qualidade dos materiais empregados, durabilidade da personalização e eficiência na execução das ações institucionais.

Dessa forma, a solução atende ao interesse público ao proporcionar flexibilidade nas aquisições, otimização dos recursos públicos, padronização dos materiais utilizados pela Secretaria e atendimento contínuo às demandas previstas no calendário anual de eventos.

6. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, analisou-se a viabilidade do parcelamento da contratação, concluindo-se que não há necessidade de parcelamento do objeto em lotes, uma vez que se trata de bens da mesma natureza, com especificações técnicas semelhantes e fornecidos pelo mesmo segmento de mercado.

A contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, possibilitando fornecimento parcelado, de acordo com a necessidade da Secretaria durante a vigência da Ata de Registro de Preços, sem obrigatoriedade de aquisição da totalidade dos quantitativos estimados, Ressalta-se que a contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, permitindo que as aquisições ocorram de forma parcelada ao longo da vigência da ata, conforme a necessidade da Administração e a disponibilidade orçamentária, não havendo obrigação de aquisição da totalidade dos quantitativos estimados.

CNPJ: 20.347.225/0001-26 | Contato: (35) 3264-5500

Rua Pe. Armando Varechi, 50 – Pe. Ludovico Pavoni – CEP: 37.110-000 – Elói Mendes/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento do objeto em itens é técnica e economicamente mais vantajoso, preservando a competitividade do certame e atendendo aos princípios da eficiência, economicidade, padronização e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

7. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a realização da presente contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Garantir o fornecimento contínuo de camisetas esportivas para atender às demandas da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Cultura durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Assegurar a padronização visual dos participantes, equipes de apoio, organizadores, servidores e voluntários nos eventos promovidos ou apoiados pelo Município;
- Proporcionar maior organização, identificação e segurança durante a realização das atividades esportivas, recreativas, culturais e turísticas;
- Disponibilizar camisetas confeccionadas em material de qualidade, proporcionando conforto, durabilidade, respirabilidade e resistência aos usuários;
- Fortalecer a identidade institucional da Secretaria e ampliar a divulgação das ações, programas e eventos realizados pelo Município;
- Possibilitar aquisições de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, evitando estoques desnecessários, desperdícios e promovendo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos;
- Garantir maior economicidade por meio da realização de procedimento licitatório na modalidade Sistema de Registro de Preços, proporcionando melhores condições de contratação e atendimento das demandas futuras.

Espera-se, com a contratação, assegurar maior eficiência na execução do calendário anual de eventos da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Cultura, contribuindo para a qualidade dos serviços prestados à população e para o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao esporte, turismo, lazer e cultura.

8. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela Autoridade Competente da Prefeitura Municipal será realizado o processo licitatório competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES
Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

10. ANÁLISE DE RISCOS

RISCO IDENTIFICADO	PROBABILIDADE	MEDIDAS MITIGADORAS
Atraso na entrega das camisetas.	Média	Estabelecer prazo de entrega compatível com o cronograma dos eventos, acompanhar a execução contratual e aplicar as sanções previstas em caso de descumprimento.
Entrega de camisetas em desacordo com as especificações técnicas (tecido, acabamento, sublimação, modelagem ou tamanhos).	Média	Definir especificações detalhadas no Termo de Referência, exigir amostra quando necessário e realizar conferência e recebimento por servidor designado.
Erros na personalização (cores, logomarcas, textos ou artes).	Baixa	Disponibilizar arte final oficial ao fornecedor, exigir aprovação do layout antes da produção e realizar conferência prévia.
Divergência nos quantitativos ou tamanhos solicitados.	Baixa	Planejar previamente as demandas, conferir os pedidos antes da emissão da Autorização de Fornecimento e manter controle atualizado dos quantitativos.
Fornecedor deixar de atender às solicitações durante a vigência da Ata de Registro de Preços.	Baixa	Fiscalizar a execução contratual, notificar formalmente em caso de inadimplemento e aplicar as penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e na Ata de Registro de Preços.
Oscilação dos preços de mercado durante a vigência da Ata.	Baixa	Adotar o Sistema de Registro de Preços, observando as hipóteses legais de revisão e reequilíbrio econômico-financeiro, quando devidamente comprovadas.
Baixa qualidade do material fornecido, comprometendo a durabilidade das camisetas.	Baixa	Exigir materiais conforme especificações técnicas, realizar inspeção no recebimento e recusar produtos que não atendam às exigências do Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES
Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **declaro ser viável** a contratação pretendida.

ELÓI MENDES, 04 DE AGOSTO DE 2026.

Lilian Silva
Bueno

Assinado de forma digital
por Lilian Silva Bueno
Dados: 2026.08.04
16:47:38 -03'00'

LILIAN SILVA BUENO
Monitor de Esportes e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES
Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura

TERMO DE REFERÊNCIA

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

1. OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de camisetas esportivas confeccionadas em tecido Dri Fit, com sublimação total de alta qualidade, recortes anatômicos, gola esportiva em ribana retilínea, acabamento em máquina ombro a ombro e barra ondulada, podendo conter abertura lateral, destinadas ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Cultura, para utilização em eventos esportivos, recreativos, culturais, turísticos e demais ações oficiais promovidas ou apoiadas pelo Município.

ITE M	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAMISETA EM DRI FIT JAQUARD MIAMI, com sublimação completa de alta qualidade, contendo recortes, gola esportiva em ribana retilínea com detalhes a definir pela secretaria acabamento em maquina ombro a ombro, barra ondulada podendo ter abertura later. A arte a ser estampada será por conta da empresa, a qual deverá apresentar até 5 dias, artes em alta resolução a ser aprovada pela prefeitura de Elói Mendes. A entrega deverá ser atendida em até 07 (sete) dias após o respectivo empenho, expedido pela prefeitura de Elói Mendes-MG. Os tamanhos serão variados conforme demanda e listada respectiva solicitação de compra podendo ter do PP ao EXG8. O material: dri fit – malha 100% poliéster podendo a prefeitura escolher malha dri texturizada tipo jacquard Miami. Apresentar amostra em 5 dias.	UND	2.000	R\$ 37,7133	R\$ 75.426,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura

2	CAMISETA MANGA LONGA SUBLIMADA DRI FIT COM ELASTANO Camiseta estampa em sublimação malha 100% poliéster – dri fit com proteção uv+50, com gola alta personalizada retilínea, camiseta promocional com estampa em sublimação total em todas as partes contanto golas e punhos, sendo totalmente personalizada. A arte a ser estampada será por conta da empresa, a qual deverá apresentar até 5 dias, artes em alta resolução a ser aprovada pela prefeitura de Elói Mendes. A entrega deverá ser atendida em até 07 (sete) dias após o respectivo empenho, expedido pela prefeitura de Elói Mendes-MG. Os tamanhos serão variados conforme demanda e listada respectiva solicitação de compra podendo ter do PP ao EXG8. O material: dri fit – malha 100% poliéster podendo a prefeitura escolher malha dri texturizada tipo jacquard. Apresentar amostra em 5 dias.	UND	2000	R\$ 35,8333	R\$ 71.666,66
				VALOR	TOTAL
					R\$ 147.093,34

2. VIGÊNCIA

2.1. A duração da vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

2.2. Há possibilidade de prorrogação? () Não (X) Sim.

3. FUNDAMENTO E JUSTIFICATIVA ACERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de garantir o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Cultura, assegurando a disponibilidade de camisetas esportivas destinadas aos eventos, projetos, competições, atividades recreativas, culturais e turísticas promovidos ou apoiados pelo Município.

A utilização das camisetas possibilita a padronização visual dos participantes, atletas, equipes de apoio, organizadores, voluntários e servidores, contribuindo para a identificação dos envolvidos, a organização dos eventos, a segurança, a divulgação institucional e o fortalecimento da imagem da

CNPJ: 20.347.225/0001-26 | Contato: (35) 3264-5500

Rua Pe. Armando Varechi, 50 – Pe. Ludovico Pavoni – CEP: 37.110-000 – Elói Mendes/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura

Administração Pública perante a comunidade.

Considerando que a Secretaria realiza eventos ao longo de todo o exercício e que a demanda varia conforme o calendário de atividades, optou-se pela adoção do Sistema de Registro de Preços, permitindo aquisições futuras e parceladas de acordo com a necessidade da Administração, sem a obrigatoriedade de contratação integral dos quantitativos estimados.

A contratação observa os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021, constituindo a solução mais adequada para garantir o atendimento contínuo das demandas da Secretaria, com qualidade, padronização e melhor gestão dos recursos públicos.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na realização de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de camisetas esportivas confeccionadas em tecido Dri Fit, com sublimação total de alta qualidade, destinadas ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Cultura.

As camisetas deverão ser confeccionadas conforme as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, contemplando tecido Dri Fit descrito de acordo com os modelos manga longa e manga curta, sublimação total em alta definição, recortes anatômicos, gola esportiva em ribana retilínea, acabamento em máquina ombro a ombro, barra ondulada, podendo conter abertura lateral, além de personalização conforme as artes, cores e logomarcas fornecidas pela Administração.

A contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, possibilitando fornecimento parcelado, de acordo com a necessidade da Secretaria durante a vigência da Ata de Registro de Preços, sem obrigatoriedade de aquisição da totalidade dos quantitativos estimados.

A solução adotada visa garantir a disponibilidade de camisetas para utilização em competições esportivas, corridas, caminhadas, passeios ciclísticos, campeonatos, festivais, oficinas, eventos culturais, ações turísticas, atividades recreativas e demais eventos oficiais promovidos ou apoiados pelo Município, assegurando padronização visual, conforto aos usuários, qualidade dos materiais empregados, durabilidade da personalização e eficiência na execução das ações institucionais.

Dessa forma, a solução atende ao interesse público ao proporcionar flexibilidade nas aquisições, otimização dos recursos públicos, padronização dos materiais utilizados pela Secretaria e atendimento contínuo às demandas previstas no calendário anual de eventos.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O contratado deverá cumprir integralmente todas as obrigações previstas no contrato, em seus anexos e em sua proposta, assumindo exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto. A contratação observará, no que couber, as disposições da Lei nº 14.133/2021, bem

CNPJ: 20.347.225/0001-26 | Contato: (35) 3264-5500

Rua Pe. Armando Varechi, 50 – Pe. Ludovico Pavoni – CEP: 37.110-000 – Elói Mendes/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura

como demais normas aplicáveis. Adicionalmente, deverão ser atendidos os seguintes requisitos:

- A contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, com fornecimento parcelado, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Cultura, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- As camisetas deverão ser confeccionadas em tecido Dri Fit conforme especificação dos modelos descritos no Termo de Referência, de primeira qualidade, proporcionando conforto térmico, respirabilidade, leveza, resistência e durabilidade.
- As peças deverão possuir sublimação total de alta qualidade, abrangendo frente, costas, mangas e demais áreas previstas no layout, garantindo alta definição das cores, resistência às lavagens e durabilidade da personalização.
- As camisetas deverão conter recortes anatômicos, gola esportiva em ribana retilínea, com detalhes definidos pela Secretaria, acabamento em máquina ombro a ombro, barra ondulada, podendo conter abertura lateral, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
- As artes, logomarcas, inscrições, cores e demais elementos gráficos serão fornecidos pela Administração, cabendo à contratada produzir as peças em conformidade com os layouts aprovados.
- As camisetas deverão ser fornecidas nos tamanhos adulto e infantil, conforme demanda da Administração e quantitativos estabelecidos nas Autorizações de Fornecimento.
- Os produtos deverão ser novos, sem defeitos de fabricação, com acabamento uniforme, costuras reforçadas e materiais que atendam às especificações técnicas exigidas.
- A entrega deverá ocorrer nos locais e prazos estabelecidos no Termo de Referência, acompanhada da documentação fiscal correspondente.
- A contratada será responsável pela substituição, sem ônus para a Administração, das peças que apresentarem defeitos de fabricação, divergência de tamanhos, falhas de personalização ou qualquer desconformidade com as especificações técnicas.
- A empresa deverá possuir capacidade técnica e operacional compatível com o objeto, garantindo a qualidade dos materiais, o cumprimento dos prazos de entrega e a execução integral das condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Os requisitos estabelecidos são suficientes para assegurar a seleção da proposta mais vantajosa e o fornecimento de produtos com a qualidade necessária ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Cultura, observando os princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura

6. ENTREGA DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 7 (sete) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, a ser emitido pelo setor de Compras ou pelo setor requisitante da Prefeitura Municipal de Elói Mendes-MG, de acordo com a necessidade da Secretaria.

6.2. Caso não seja possível a entrega no prazo previsto, a empresa deverá requerer, motivada e tempestivamente, a prorrogação do prazo, a qual somente ocorrerá se a justificativa for aceita pela Administração, ressalvados as situações de caso fortuito e força maior.

6.3. Os materiais deverão ser entregues na Sede da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Cultura, situada na Rua Pe. Armando Varechi, 50 – Pe. Ludovico Pavoni, Elói Mendes-MG, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.1.1 A gestão do contrato ficará a cargo do Sr. Maxwell Ximenes Lourenço, matrícula 6280. A fiscalização do contrato ficará a cargo da Sra. Lilian Silva Bueno, matrícula 6534.

7.1.2. Os responsáveis pela gestão e pela fiscalização contratual observarão as regras do regulamento municipal e obedecerão às seguintes rotinas:

7.2. Fiscal do contrato:

7.2.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada pelo fiscal de contrato Lilian Silva Bueno, Matrícula 6534, representantes da Administração Pública municipal especialmente designados, conforme requisitos estabelecidos no art. 70 da Lei Federal n.º 14.133/21 e em Portaria Municipal que regula a matéria, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

7.2.2. As atividades de fiscalização serão formalizadas em documento assinado pelo fiscal, com a indicação de data, local e hora de verificação dos fatos, consignando, inclusive, o nome dos envolvidos e as correções operacionais determinadas, se for o caso.

7.2.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

7.2.4. Na hipótese de contratação de empresa ou profissional terceirizado para a prestação de assistência ao fiscal do contrato serão aplicadas as regras do art. 117, §40, 1 e II, da Lei Federal n.º 14.133/21.

7.3. Gestor do contrato:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura

7.3.1. A gestão do contrato será realizada pelo gestor Maxwell Ximenes Lourenço, matrícula 6280.

7.3.2. São atribuições do gestor do contrato:

7.3.2.1. verificar a regularidade dos documentos apresentados pelo contratado;

7.3.2.2. acompanhar a execução do contrato diretamente e/ou através dos relatórios apresentados pelo fiscal;

7.3.2.3. analisar pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, eventuais alterações contratuais ou qualquer situação que modifique as condições de execução do contrato;

7.3.2.4. receber definitivamente o objeto contratado;

7.3.2.5. suspender, cautelarmente, a entrega de bens e prestação de serviços;

7.3.2.6. determinar a publicação dos dados contratuais no sítio eletrônico do órgão e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.3.3. O gestor poderá requisitar informações ao fiscal do contrato sempre que necessário, garantindo subsídio suficiente para a motivação de sua decisão.

7.3.4. O gestor e fiscal do contrato serão, preferencialmente, servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública municipal, nomeados pela autoridade máxima da entidade, nos termos do art. 70 da Lei Federal n.º 14.133/21.

7.3.5. Aplica-se ao gestor e fiscal dos contratos o disposto no §10, do art. 80 da Portaria nº 3.831/2023.

7.3.6. Caberá ao órgão de assessoramento jurídico a verificação da legalidade da presente Portaria na hipótese de alteração superveniente da Lei Federal n.º 14.133/21, mudança jurisprudencial ou nova orientação dos tribunais de contas sobre a matéria.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. Medição e Recebimento

8.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega pelo fiscal para posterior verificação de conformidade.

8.1.2. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos sem ônus para a Administração.

8.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias, após a verificação da qualidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.1.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela perfeita execução do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura

8.2. Pagamento

8.2.1. O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças, através da Tesouraria do Município de Elói Mendes/MG, por crédito em conta bancária, no 15º (décimo quinto) dia útil após a apresentação dos documentos fiscais devidos do efetivo fornecimento requisitado na Autorização de Fornecimento expedida pelo Setor de Compras do Município, devendo constar no corpo da Nota Fiscal os números das Autorizações de Fornecimento.

8.2.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de PREGÃO ELETRÔNICO, por REGISTRO DE PREÇO, com critério de julgamento menor preço por item.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 147.093,34 (Cento e quarenta e sete mil, noventa e três reais e trinta e quatro centavos).

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município nas seguintes dotações: 171 – Fonte: 1.500.99

ELÓI MENDES, 04 DE AGOSTO DE 2026.

Lilian Silva
Bueno

Assinado de forma digital
por Lilian Silva Bueno
Dados: 2026.08.04 16:43:58
+03'00'

LILIAN SILVA BUENO
Monitor de Esportes e Lazer